

PORTARIA Nº 1565, de 28 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº 998843,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA** à servidora **ARACÉLIA GONÇALVES DE SOUZA**, cadastro n.º 72.000.558-0, lotada na Secretaria Setorial de Cursos, *Campus* Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/10/2017.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR